

REGULAMENTO DA MARATONA INTERNACIONAL DO PARANÁ 2027

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Evento: Maratona Internacional do Paraná
Realização: Voa Esportes e Joy Eventos
Organização: Voa Esportes e Joy Eventos

Data:

- 26 de março de 2027 (sexta-feira): Prova de 5 km
- 27 de março de 2027 (sábado): Prova de 21 km + Maratoninha
- 28 de março de 2027 (domingo): Provas de 10 km e 42 km
 Arena da prova: Centro de Eventos de Guaratuba - Rua João Antônio Prosdócimo, Guaratuba/PR

Distâncias Oficiais:

- Maratona: 42,195 km
- Meia Maratona: 21,097 km
- Corrida de 10 km
- Corrida de 5 km
- Maratoninha - Prova Kids (distâncias definidas conforme idade: de 100 m a 800 m)

1.1 HORÁRIOS E PROCEDIMENTOS DE LARGADA

Horário de Largada:

05 km - 7h (sexta-feira) - 26/03/2027

- **1ª Largada:** ACD - 5 km
- **2ª Largada:** Corrida - 5 km

21 km - 6h (sábado) - 27/03/2027

- **1ª Largada:** ACD Federado - 21 km
- **2ª Largada:** Elite Feminina e Elite Masculina - 21 km + Público Geral - 21 km + ACD Geral (não Federado)

Maratoninha - 10h (sábado) - 27/03/2027



42 km - 5h30 (Domingo) - 28/03/2027

- **1ª Largada:** ACD Federado - 42km
- **2ª Largada:** Elite Feminina e Elite Masculina - 42 km + Público Geral - 42 km + ACD Geral (não Federado)

10 km - 5h50 (Domingo) - 28/03/2027

- **1ª Largada:** ACD - 10 km
- **2ª Largada:** Corrida - 10 km

1.1.1 BALIZAMENTO DE LARGADA

O posicionamento dos atletas no funil de largada ocorrerá por ordem de chegada ao local de acesso, respeitando as orientações da organização da prova.

1.2 LIMITES DE CONCLUSÃO DAS PROVAS

- **Maratona (42,195 km):** 6h (seis horas) - tempo de relógio
- **Meia Maratona (21,097 km):** 3h (três horas) - tempo de relógio
- **Corrida 10 km:** 1h30 (uma hora e trinta minutos) - tempo de relógio
- **Corrida 5 km:** 1h (uma hora) - tempo de relógio

Após o tempo limite estabelecido para cada distância, a liberação do tráfego nas vias utilizadas será feita de forma gradual, conforme planejamento operacional do evento e os horários de corte descritos no item **6.6.2** deste regulamento.

Os atletas que permanecerem no percurso após o encerramento do tempo regulamentar deverão seguir as orientações da equipe de apoio, podendo ser convidados a embarcar no veículo de recolhimento ou a seguir por sua conta e risco, fora das condições oficiais da prova. O participante que não concluir a prova dentro do tempo limite será considerado **fora de classificação**, não constará nos resultados oficiais e não fará jus à medalha de conclusão.

1.3 CRONOMETRAGEM

A cronometragem oficial será realizada por sistema eletrônico de chips, com base no **tempo bruto e tempo líquido** de cada atleta, conforme a distância inscrita.

O sistema de cronometragem permanecerá ativo pelos seguintes períodos, contados a partir da primeira largada do dia:

1. 5 km até 1h (uma hora)
2. 10 km até 1h30min (uma hora e trinta minutos)
3. 21 km até 3h (três horas)
4. 42 km até 6h (seis horas)

Concluído esse período, a coleta de tempos será encerrada, e os atletas que cruzarem a linha de chegada posteriormente **não terão seus resultados registrados** no ranking oficial.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a **Maratona Internacional do Paraná** deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site oficial do evento: Maratona Internacional do Paraná 2027, até o dia **09 de março de 2027**, às **23h59**, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico prévio de **30.000 (trinta mil) participantes.**

2.2 As inscrições serão disponibilizadas nas seguintes modalidades e faixas etárias:

- **Maratona (42 km):** atletas com **20 (vinte) anos completos** até 31 de dezembro do ano da prova, conforme normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt);
- **Meia Maratona (21 km):** atletas com **18 (dezoito) anos completos** até 31 de dezembro do ano da prova;
- **Corrida 10 km:** atletas com **16 (dezesseis) anos completos** até 31 de dezembro do ano da prova;
- **Corrida 5 km:** atletas com **14 (quatorze) anos completos** até 31 de dezembro do ano da prova.

2.3 A participação de atletas **menores de 18 (dezoito) anos** estará condicionada à **apresentação de autorização por escrito** dos pais ou responsáveis legais, conforme previsto na **Norma 12 da CBAt**. O modelo de autorização poderá ser solicitado à organização do evento por meio do e-mail contato@voaesportes.com.

2.4 DIREITOS DO PARTICIPANTE

A inscrição na Maratona Internacional do Paraná garante ao atleta regularmente inscrito:

a) o kit correspondente à modalidade escolhida, conforme descrito neste regulamento;
b) acesso à Expo Maratona para retirada de kit e participação em atividades do evento;
c) utilização das instalações e serviços da arena, incluindo guarda-volumes e áreas de apoio;
d) apoio médico e de segurança durante a realização da prova;

e) postos de hidratação ao longo do percurso e na chegada;
f) brindes promocionais oferecidos pelos patrocinadores e apoiadores do evento;
g) seguro contra acidentes pessoais, com cobertura válida exclusivamente para o período e local da prova.

2.5 VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

2.5.1. Os valores de inscrição para a **Maratona Internacional do Paraná** serão definidos conforme a distância escolhida e o lote vigente, observando os prazos e limites estabelecidos pela organização.

MARATONA - 42 km

- **Lote Promocional:** R$ 239,90 (duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
- **1º Lote:** R$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
- **2º Lote:** R$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
- **3º Lote:** R$ 309,90 (trezentos e nove reais e noventa centavos)

MEIA MARATONA - 21 km

- **Lote Promocional:** R$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos)
- **1º Lote:** R$ 209,90 (duzentos e nove reais e noventa centavos)
- **2º Lote:** R$ 229,90 (duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
- **3º Lote:** R$ 249,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

CORRIDA - 10 km

- **Lote Promocional:** R$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos)
- **1º Lote:** R$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
- **2º Lote:** R$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos)
- **3º Lote:** R$ 199,90 (cento e noventa nove reais e noventa centavos)

CORRIDA - 5 km

- **Lote Promocional:** R$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos)
- **1º Lote:** R$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
- **2º Lote:** R$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos)
- **3º Lote:** R$ 199,90 (cento e noventa nove reais e noventa centavos)

2.5.2. A organização poderá realizar **ações promocionais** ou **condições especiais de inscrição**, a seu critério, sem obrigatoriedade de aviso prévio.

2.5.3. Atletas com 60 (sessenta) anos ou mais e pessoas com deficiência (PcD) terão direito a um **lote específico**, com desconto de 50% (cinquenta por cento) aplicado sobre o valor do primeiro lote. **O benefício será válido durante todo o período de inscrições, e com quantidade limitada de vagas, permanecendo disponível até o preenchimento total das vagas destinadas a essa categoria.**

2.5.4. Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, bem como seus dependentes, terão direito a **10% de desconto sobre o valor de inscrição destinado ao público geral**, conforme disponibilidade de vagas. O benefício **não é cumulativo com lotes promocionais, descontos ou outras condições especiais de inscrição**.

Para utilizar o benefício, o interessado deverá enviar um e-mail para contato@voaesportes.com, anexando foto e/ou cópia da credencial do Sesc e solicitando o voucher de desconto. O retorno da organização ocorrerá em até 48 horas.

A organização poderá solicitar novamente a apresentação da credencial no momento da retirada do kit, para comprovação do direito ao benefício. Caso não seja comprovado, será cobrada a diferença do valor da inscrição, considerando o valor de público geral vigente, devendo o pagamento ser realizado através de PIX, no ato da retirada do kit.

2.5.5. Os atletas regularmente inscritos e participantes da Maratona Internacional do Paraná – Edição Ponte de Guaratuba, em 2026, terão direito a **10% (dez por cento) de desconto sobre o valor de inscrição destinado ao Público Geral** da Maratona Internacional do Paraná 2027. O benefício será concedido exclusivamente para inscrições na categoria Público Geral e **não será aplicável aos lotes promocionais, descontos ou outras condições especiais de inscrição**. O benefício será concedido mediante **validação automática do CPF utilizado na inscrição da MIP 2026**, diretamente na plataforma de inscrições. O desconto é pessoal e intransferível e não cumulativo com outras promoções, descontos ou benefícios eventualmente oferecidos pelo evento.

2.5.6. O valor da inscrição não inclui custos adicionais de taxas de serviço da plataforma de pagamento.

2.5.7. O valor da inscrição será definido de acordo com **o lote vigente, a modalidade escolhida e a quantidade de vagas disponíveis**, respeitando os limites estabelecidos pela organização do evento.

2.5.8. O pagamento das inscrições poderá ser efetuado por meio das **formas de pagamento disponibilizadas na plataforma oficial**, observando os prazos e condições descritos no momento da inscrição.

2.5.9. A organização poderá oferecer **condições promocionais** ou **descontos específicos**, tais como:

- inscrição com valor reduzido para **atletas PCD** (pessoas com deficiência);
- desconto previsto em lei para **idosos** (igual ou superior a 60 anos);
- campanhas ou ações promocionais temporárias.
- demais benefícios previstos em legislações específicas poderão ser solicitados mediante comprovação e devem ser previamente consultados com a organização através do e-mail: contato@voaesportes.com.

2.5.11. A efetivação da inscrição estará condicionada à **confirmação do pagamento**. As inscrições não pagas dentro do prazo estipulado serão automaticamente canceladas.

2.6 DESAFIOS

2.6.1. Serão disponibilizadas duas modalidades de Desafio:

Desafio da Ponte: 5 km + 10 km + 21 km;
Desafio da Vitória: 5 km + 21 km + 42 km.

2.6.2. O valor da inscrição para ambas as modalidades de Desafio será de R$ 499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), independentemente da modalidade escolhida.Cada modalidade terá limite de 1.000 (mil) vagas.

2.6.3. Ao realizar a inscrição em uma das modalidades de Desafio, o participante estará inscrito nas três provas que compõem a modalidade escolhida, devendo participar de todas para cumprir o Desafio.

2.6.4. A inscrição no Desafio é pessoal e intransferível, não sendo permitida a transferência da inscrição para outra pessoa.

2.6.5. Não haverá reembolso da inscrição do Desafio após o prazo de 7 (sete) dias, observado o disposto na legislação aplicável.

2.6.6. O participante que não participar de qualquer uma das três provas que compõem o Desafio não será considerado concluinte do Desafio e não terá direito à medalha de participação do Desafio.

2.7 GRUPOS E ASSESSORIAS

Os grupos e assessorias esportivas poderão realizar inscrições diretamente pela plataforma Ticket Sports.

A condição será válida exclusivamente para grupos com **mínimo de 10 (dez) e máximo de 100**

(cem) participantes por reserva, respeitando o limite técnico da prova. As reservas poderão ser solicitadas em **blocos de até 100 (cem) vagas por vez, sem limite de solicitações**, mediante disponibilidade técnica do evento.

Para solicitar um novo bloco de até 100 (cem) vagas, o grupo ou assessoria deverá ter **efetuado o pagamento integral do bloco anteriormente reservado**. A liberação de novos blocos estará sempre condicionada à disponibilidade de vagas remanescentes no evento, podendo ser negada caso o limite técnico da prova esteja próximo de ser atingido.

Cada reserva estará sujeita ao **valor fixo correspondente ao 1º lote**, independentemente da virada dos lotes gerais, acrescido de **taxa administrativa de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por inscrição**.

Como benefício, **a cada 10 (dez) inscrições efetivamente pagas, o grupo ou assessoria receberá 1 (uma) inscrição cortesia**.

O pagamento das inscrições reservadas deverá ser concluído até o dia **16 de outubro de 2026**. Novas janelas de reserva e pagamento poderão ser estabelecidas pela organização após essa data, conforme disponibilidade de vagas e critérios internos.

A assessoria esportiva que contabilizar o **maior número de inscrições efetivamente realizadas por meio do processo de Grupos e Assessorias** receberá uma **premiação de R$ 1.000,00 (mil reais) em dinheiro**. Para fins de apuração da premiação, serão consideradas exclusivamente as inscrições realizadas por meio deste processo, não sendo contabilizadas inscrições efetuadas individualmente pelos participantes fora do módulo de Grupos e Assessorias.

Além da premiação em dinheiro, a assessoria vencedora terá direito a **10 (dez) inscrições para utilização nos demais eventos organizados pela VOA**, no ano de 2027, conforme condições e disponibilidade dos respectivos eventos.

2.8 LIMITE DE PARTICIPANTES E TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

2.8.1. Em razão das características técnicas do percurso e das exigências operacionais e de segurança, o número de vagas será limitado a **10.000 (dez mil) atletas por dia, sendo 10.000 (dez mil) vagas para a prova de 5 km (26/03), 10.000 (dez mil) vagas para a prova de 21 km (27/03) e 5.000 vagas (cinco mil) para a prova de 10 km e 5.000 (cinco mil) vagas para a 42 km (28/03).**

2.8.2. A inscrição é **pessoal e intransferível**, podendo ser transferida para outro participante **somente mediante solicitação formal** enviada até **06 de março de 2027** para o e-mail: contato@voaesportes.com.

2.8.3. Após essa data, a alteração de titularidade somente poderá ser realizada **no momento da retirada de kits**, mediante o pagamento de uma taxa administrativa no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, aceita exclusivamente através de **PIX**.

2.8.4 A solicitação de troca de titularidade deverá ser realizada **exclusivamente pelo responsável pela inscrição**, seja **o próprio titular inscrito ou o responsável que efetuou a inscrição (como professor, treinador ou representante da assessoria)**. Solicitações feitas por terceiros que não sejam os responsáveis pela inscrição **não serão consideradas pela organização**.

2.8.5. **Não serão realizadas alterações de titularidade no dia da prova**, nem após o encerramento dos prazos estabelecidos neste regulamento. Da mesma forma, **não serão permitidas trocas de distância ou alterações no tamanho da camiseta** após a conclusão da inscrição.

2.9 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE INSCRIÇÕES

2.9.1. Atletas que utilizarem indevidamente a inscrição de terceiros estarão sujeitos a suspensão de 24 (vinte e quatro) meses de todas as provas organizadas pela VOA Sports, além das sanções legais cabíveis, incluindo processo judicial por falsidade ideológica ou estelionato, conforme o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.
Os envolvidos também serão responsáveis por quaisquer custos decorrentes do acionamento indevido do seguro atleta, previsto para os participantes oficialmente inscritos.

2.9.2. Para cancelamentos realizados em até 7 (sete) dias corridos após a compra, o atleta fará jus à devolução integral do valor da inscrição, conforme o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).
A solicitação deverá ser feita diretamente ao canal de atendimento do sistema de inscrições, por meio do link disponibilizado no site oficial do evento.

2.9.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por telefone, e-mail ou WhatsApp.

2.9.4. Ao efetuar a inscrição, o participante declara estar em plenas condições de saúde e ser único responsável por sua integridade física durante o evento, isentando a organização de qualquer responsabilidade médica decorrente da sua participação.

2.9.5. No ato da inscrição, ao aceitar eletronicamente este regulamento, o atleta declara ter lido, compreendido e concordado com todos os seus termos, incluindo o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste documento.

2.9.6**.** As inscrições estarão abertas até **09 de março de 2027, às 23h59**, ou até o esgotamento do limite técnico de **30.000 (trinta mil) vagas**.

Para **grupos e assessorias**, o prazo de encerramento será no dia **16 de outubro de 2027, às 23h59**, podendo haver novas janelas de pagamento e reservas conforme item **2.6** deste regulamento.

2.9.7. A organização poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar prazos, aumentar ou reduzir o número de vagas, conforme necessidades operacionais, limitações técnicas ou motivos de força maior, mediante aviso prévio nos canais oficiais do evento.

2.9.8. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso seja constatada fraude, o atleta será desclassificado e poderá responder civil e criminalmente.

2.9.9. Descontos e benefícios concedidos a pessoas com 60 anos ou mais e atletas com deficiência (ACD) não são cumulativos. O participante que se enquadrar em mais de uma dessas categorias deverá optar por apenas um benefício.

2.9.10. Dúvidas e solicitações deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@voaesportes.com ou pelo WhatsApp 41 98490-5354 com prazo de resposta de até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

3. EXPO MARATONA E RETIRADA DOS KITS

A entrega dos kits aos atletas regularmente inscritos ocorrerá em **datas, local, horários e condições a serem divulgados pela organização por meio de seus canais oficiais**.

A retirada dos kits será organizada por distância, com datas específicas para cada prova. O atleta deverá observar a programação oficial e realizar a retirada exclusivamente no período destinado à distância para a qual estiver inscrito.

A realização da Expo Maratona também ocorrerá em **período a ser definido, com local, datas, horários de funcionamento e demais informações divulgados oportunamente nos canais oficiais da organização.**

Não serão entregues kits **fora dos dias e horários estabelecidos na programação.**

3.3 TAMANHOS DAS CAMISETAS

A organização disponibilizará camisetas nos seguintes tamanhos:

- **Unissex:** P, M, G, GG e XGG
- **Baby Look:** M e G

As grades de tamanhos são **limitadas**, sendo recomendada a inscrição antecipada para garantir o tamanho desejado.

Não será permitida a troca de tamanho de camisetas.

3.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar:

- Protocolo de inscrição e/ou documento oficial com foto.

A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) do atleta titular. O responsável pela retirada assume total responsabilidade pelas informações e itens recebidos.

É de responsabilidade do atleta, no ato da retirada, conferir todos os itens do kit. Caso haja item faltante, a solicitação deverá ser feita imediatamente à organização no local.

Não serão aceitas reclamações posteriores à retirada do kit.

3.5 RETIRADA DE KIT – CATEGORIAS ESPECIAIS (60+ e AcD)

Para a retirada do Kit do Corredor, os participantes inscritos na **categoria 60+** deverão apresentar um documento oficial com foto contendo a data de nascimento, a fim de comprovar o direito ao benefício previsto por lei.

Caso seja constatado que o atleta não se enquadra na faixa etária mínima para a categoria 60+ ou não realizou a inscrição corretamente, **será cobrada a diferença de valor correspondente ao último prazo de inscrição da categoria público geral.**
O pagamento dessa diferença deverá ser realizado através de **PIX**, no ato da retirada do kit.

A idade considerada para enquadramento na categoria 60+ será a que o atleta possuir em 26 e/ou 27 e/ou 28 de março de 2027, data da realização da Maratona Internacional do Paraná.

Para os atletas inscritos na **categoria ACD (Atleta com Deficiência)**, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e declaração que ateste a condição de pessoa com deficiência, no momento da retirada do kit.

Caso seja constatado que o atleta não se enquadra nos critérios da categoria ACD ou tenha se

inscrito incorretamente, **será cobrado o valor correspondente ao último lote da categoria público geral**, também com pagamento através de **PIX**, no ato da retirada do kit.

3.6 RETIRADA DE KIT - CATEGORIA ELITE

A participação dos atletas inscritos na Categoria Elite no Congresso Técnico Oficial da prova é obrigatória. A retirada do kit de participação estará condicionada à presença do atleta no referido congresso, em data, horário e local previamente divulgados pela organização. O não comparecimento poderá implicar a impossibilidade de retirada do kit e, consequentemente, a não participação na prova, salvo disposição em contrário definida pela organização.

4. CATEGORIAS ESPECIAIS

4.1 ATLETAS MAIORES DE 60 ANOS

Os **atletas com 60 (sessenta) anos completos** ou mais na data da prova (26 e/ou 27 e/ou 28 de março de 2027) terão direito a um **lote único com desconto de 50% (cinquenta por cento) aplicado sobre o valor do primeiro lote**. Esse lote possui quantidade limitada de vagas e permanecerá disponível até o preenchimento total.

O benefício é pessoal e intransferível. O atleta deverá apresentar documento oficial com foto no momento da retirada do kit para comprovação da idade.
Caso seja constatada qualquer inconsistência nas informações ou na documentação apresentada, a inscrição será cancelada sem direito a reembolso.

A retirada do kit da categoria 60+ deverá ser realizada exclusivamente pelo próprio atleta, não sendo permitida a retirada por terceiros.

4.2 ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (ACD)

Os **atletas enquadrados como ACD (Atletas com Deficiência)** deverão solicitar seu código de inscrição exclusivo por meio do e-mail contato@voaesportes.com enviando laudo médico com o respectivo CID.
A inscrição será efetivada somente após análise e aprovação da organização.

Para fins de classificação e premiação, somente serão considerados os atletas devidamente inscritos na categoria correspondente. Atletas inscritos como PCD não poderão migrar para a classificação geral, uma vez que cada categoria possui regras e critérios específicos.

4.2.1 Cadeirantes, Deficientes Visuais e Deficientes Intelectuais

Os atletas cadeirantes, deficientes visuais e deficientes intelectuais concorrem em categorias exclusivas.

4.2.2 Demais Categorias ACD´s

Os demais atletas com deficiência concorrerão em categoria única, conforme classificação da organização.

Somente poderão concorrer à premiação em dinheiro os atletas ACD devidamente registrados junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e regularmente inscritos na prova.

**Para mais informações, consulte o Anexo I deste Regulamento.*

5. CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

5.1 Sistema de Cronometragem

A prova contará com sistema de cronometragem eletrônica, por meio de chip descartável ou reutilizável, fornecido pela organização e entregue juntamente com o Kit do Corredor.

O número de peito e o chip de cronometragem constituem os identificadores oficiais do atleta e são de uso obrigatório durante toda a prova, sendo indispensáveis para validação do tempo individual.

Para que o tempo seja devidamente computado, o atleta deverá:

- Estar com o número de peito fixado na parte frontal da camiseta, em local visível;
- Garantir que o chip esteja instalado conforme as instruções fornecidas junto ao kit;
- Passar obrigatoriamente pelos tapetes de cronometragem instalados na largada, nos pontos intermediários e na chegada.

5.2 Responsabilidade do Atleta

É de responsabilidade exclusiva do participante a utilização correta do chip e do número de peito.
O uso inadequado, a perda, a troca ou a não utilização dos mesmos implicará em ausência de registro de tempo e, consequentemente, na desclassificação do atleta.

A organização não se responsabiliza por falhas na cronometragem ocasionadas pelo uso inadequado, danos ou manuseio incorreto do chip.

6. CATEGORIAS

Os atletas poderão participar da **Maratona Internacional do Paraná** nas seguintes categorias:

- **Maratona (42 km):** categorias **Elite**, **Geral** e **ACD's**.
- **Meia Maratona (21 km):** categorias **Elite**, **Geral** e **ACD's**.
- **10 km:** categorias **Geral** e **ACD's**.
- **5 km:** categorias **Geral** e **ACD's**.

A categoria **ACD's (Atletas com Deficiência)** está subdividida em **Deficiência Visual (DV's)**, **Cadeirante (CAD), Deficiência Intelectual (DI´s)** e **demais ACD's**.

6.1 CATEGORIA ELITE

6.1.1 Definição

A Categoria Elite é destinada exclusivamente a atletas de alto rendimento técnico, previamente aprovados pela organização da prova, observando-se os critérios estabelecidos neste regulamento, nas normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics (WA).

A participação no Pelotão de Elite não é automática e dependerá de análise técnica e aprovação da organização do evento.

6.1.2 Vagas

Serão disponibilizadas as seguintes vagas para o Pelotão de Elite:

Maratona (42 km):
- 30 atletas masculino
- 30 atletas feminino

Meia Maratona (21 km)
- 30 atletas masculino
- 30 atletas feminino

Na Maratona (42 km), serão reservadas até 10 vagas exclusivas para atletas brasileiros, masculino e feminino, que atendam aos índices mínimos estabelecidos neste regulamento.

A organização poderá, excepcionalmente, convidar atletas nacionais ou estrangeiros para composição do Pelotão de Elite, a qualquer momento observadas as regras da CBAt e da World Athletics.

6.1.3 Critérios obrigatórios para participação

Para integrar o Pelotão de Elite, o atleta deverá obrigatoriamente:

a) possuir registro ativo junto à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) na temporada 2027;
b) apresentar tempos oficiais comprovados em provas de Maratona ou Meia Maratona, obtidos entre os anos de 2025 e 2027;
c) apresentar resultados obtidos exclusivamente em provas oficiais reconhecidas pela World Athletics (WA), CBAt ou Federações Estaduais;
d) atender aos índices técnicos mínimos previstos no item 6.1.5 deste regulamento;
e) realizar inscrição específica para a Categoria Elite dentro do prazo definido pela organização;
f) ser formalmente aprovado pela organização da prova.

O atendimento aos índices técnicos mínimos não garante aprovação automática no Pelotão de Elite, cabendo exclusivamente à organização a definição final dos atletas selecionados, observando critérios técnicos, operacionais e o limite de vagas disponíveis.

6.1.4 Atletas estrangeiros

Além da documentação prevista no item 6.1.6, atletas estrangeiros deverão apresentar autorização válida da CBAt para competir no Brasil, conforme normas vigentes da entidade.

Em caso de autorização vencida ou pendente, o documento deverá ser regularizado até o prazo final de análise estabelecido pela organização.

Será permitida a participação de, no máximo:

- 3 atletas estrangeiros por país, por gênero, nas provas de Maratona;
- 3 atletas estrangeiros por país, por gênero, nas provas de Meia Maratona.

6.1.5 Índices técnicos referenciais

Elite Masculino Maratona e Meia Maratona

- Maratona: até 2h24min00 ou inferior
- Meia maratona: até 1h11min00 ou inferior

Elite Feminino Maratona e Meia Maratona

- Maratona: até 3h00min00 ou inferior

- Meia Maratona: até 1h25min00 ou inferior

6.1.6 Inscrição e documentação

Os interessados em participar do Pelotão de Elite deverão realizar inscrição específica no site oficial da prova, em modalidade sujeita à aprovação técnica da organização, anexando obrigatoriamente:

- comprovação oficial do resultado obtido em prova válida;
- comprovante de registro ativo junto à CBAt;
- demais documentos solicitados pela organização.

As seguintes informações deverão ser preenchidas no ato da inscrição:

- distância pretendida (Maratona ou Meia Maratona);
- nome completo;
- CPF ou passaporte;
- data de nascimento;
- nome da equipe ou patrocinador;
- telefone de contato;
- contato de emergência ou técnico;
- tamanho da camiseta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atleta poderá solicitar participação no Pelotão de Elite em apenas uma distância.

6.1.7 Aprovação, benefícios e procedimentos

Os atletas aprovados para o Pelotão de Elite terão direito à isenção da taxa de inscrição, acesso à largada exclusiva e demais benefícios definidos pela organização.

Os atletas da Categoria Elite deverão obrigatoriamente comparecer à Câmara de Chamada antes da largada, portando número de peito oficial e utilizando calçados permitidos pelas regras da World Athletics e CBAt.

O não comparecimento à Câmara de Chamada poderá impedir a participação do atleta no Pelotão de Elite.

O descumprimento das exigências da Câmara de Chamada, bem como das regras técnicas aplicáveis ao Pelotão de Elite, poderá resultar no impedimento de largada na Elite,

remanejamento para a Categoria Geral ou desclassificação, conforme decisão da arbitragem e da organização.

As inscrições para a Categoria Elite poderão ser realizadas até as **17h (horário de Brasília) do dia 16/03/2027**, ou até que seja atingido o limite técnico de vagas estabelecido pela organização, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

A relação final dos atletas aprovados será divulgada na semana do evento, por meio dos canais oficiais.

6.1.8 Atletas não aprovados para a Elite

Os atletas que solicitarem participação no Pelotão de Elite e não forem aprovados poderão participar normalmente da prova na Categoria Geral, mediante inscrição regular e pagamento da respectiva taxa.

6.1.9 Relação entre Elite e Categoria Geral

Os atletas aprovados no Pelotão de Elite largarão em área de largada exclusiva e serão identificados como integrantes da Categoria Elite para fins operacionais e técnicos da prova.

Atletas inscritos na Categoria Geral não integrarão o Pelotão de Elite, ainda que obtenham tempos compatíveis com os índices técnicos referenciais.

6.2 CATEGORIA GERAL

A Categoria Geral é composta por todos os atletas regularmente inscritos nas provas de 42 km (Maratona), 21 km (Meia Maratona), 10 km e 5 km, que não se enquadrem nas categorias Elite ou ACD’s.

A classificação geral será determinada exclusivamente pelo tempo bruto (gun time), considerando a ordem de chegada dos primeiros colocados masculinos e femininos de cada distância.

Serão premiados com troféus os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino) de cada distância, conforme descrito no item de premiação deste regulamento.

6.3 CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

Além da categoria geral, todos os atletas das provas de 42 km e 21 km concorrem automaticamente nas categorias por faixa etária, conforme sua idade no dia 31 de dezembro de 2027, observando-se as seguintes divisões:

42 km (Maratona)

- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos ou mais

21 km (Meia-maratona)

- 18 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos ou mais

A classificação por faixa etária será apurada pelo tempo líquido registrado pelo sistema de cronometragem oficial da prova.

Nas provas de 5 km e **10 km**, **não haverá premiação por faixa etária**.

6.4 CATEGORIA ACD'S (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA)

Os atletas com deficiência concorrerão em categorias específicas, conforme o tipo de deficiência declarada e comprovada no ato da inscrição:

- Cadeirantes (CAD) - de acordo com a “Norma para participação de atletas com deficiência em corridas de rua”, de 2023 do CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com 3 rodas (duas grandes e uma pequena), guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete.

 PARÁGRAFO ÚNICO: Por questões de segurança, as provas não permitirão a participação da categoria HAND CYCLE, cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas ou equipamentos com o auxílio de terceiros.

- Deficientes Visuais (DV) - DEFICIENTE VISUAL o atleta que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual (baixa visão) em um ou ambos os olhos.

 PARÁGRAFO ÚNICO - O Guia é obrigatório para a categoria DV – Deficiente Visual (exceto para atletas com baixa visão). É obrigatório o cadastro do atleta-guia no ato da retirada do kit. O atleta-guia não terá direito ao kit do evento, recebendo apenas o número de identificação de prova, que será entregue ao atleta inscrito no momento da retirada do kit, garantindo seu acesso à largada, aos postos de hidratação durante o percurso e à chegada. Durante toda a prova, o atleta-guia deverá utilizar obrigatoriamente colete de identificação na cor laranja, fornecido pela organização, em conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt). O atleta-guia não poderá permanecer à frente do atleta durante a prova, devendo manter-se sempre ao lado ou atrás do atleta.

- Deficientes Intelectuais (DI) - DEFICIENTE INTELECTUAL, pessoa que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho).

 PARÁGRAFO ÚNICO: O Guia é obrigatório para a categoria DI - Deficiente Intelectual. É obrigatório o cadastro do atleta-guia no ato da retirada do kit. O atleta-guia não terá direito ao kit do evento, recebendo apenas o número de identificação de prova, que será entregue ao atleta inscrito no momento da retirada do kit, garantindo seu acesso à largada, aos postos de hidratação durante o percurso e à chegada. Durante toda a prova, o atleta-guia deverá utilizar obrigatoriamente colete de identificação na cor laranja, fornecido pela organização, em conformidade com as normas da Confederação

Brasileira de Atletismo (CBAt). O atleta-guia não poderá permanecer à frente do atleta durante a prova, devendo manter-se sempre ao lado ou atrás do atleta.

- Demais ACD's - atletas transplantados e atletas com outras deficiências não citadas nas categorias anteriores. Cadeirantes com ajuda de terceiros deverão fazer inscrição na categoria "Demais ACDs".

PARÁGRAFO ÚNICO: O Guia/Condutor para cadeirantes, é obrigatório fazer o cadastro no ato da retirada de kit. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação de prova, que será entregue ao atleta inscrito no momento da retirada do kit, para dar acesso à largada, postos de hidratação durante o percurso e à chegada.

Obs.: Caso o Guia/Condutor desejar ter um kit, deverá fazer inscrição normal na categoria geral da prova.

Somente atletas regularmente inscritos junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) poderão concorrer à premiação em dinheiro.

ATENÇÃO: Os atletas inscritos na categoria ACD´s não participam da classificação/premiação da categoria geral.

6.5 REGRAS SOBRE CALÇADOS

Todos os atletas participantes da **Maratona Internacional de Maringá** deverão utilizar calçados esportivos adequados para a prática de corrida de rua, em conformidade com as **regras da World Athletics (WA)** e da **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)**.

6.5.1 Conformidade Técnica:
Somente serão permitidos calçados homologados pela World Athletics, listados em seu banco oficial de modelos permitidos.
O uso de calçados com **placas de carbono, solado superior a 40 mm ou quaisquer dispositivos mecânicos que proporcionem vantagem indevida** é proibido, salvo se o modelo constar entre os autorizados pela entidade.

6.5.2 Fiscalização e Penalidades:
A organização poderá realizar inspeção visual ou documental a qualquer momento, inclusive no pódio, podendo desclassificar atletas que utilizarem calçados em desacordo com as normas internacionais.
Em caso de dúvida, o atleta deverá consultar previamente o modelo junto à organização antes da prova.

6.5.3 **Responsabilidade do Atleta:**
A verificação da regularidade do calçado é de inteira responsabilidade do atleta. O descumprimento destas regras poderá implicar **desclassificação, perda de premiação e anulação do tempo oficial.**

6.6 PONTOS DE CORTE E TEMPO LIMITE DE PROVA

Em razão das condições técnicas, operacionais e de segurança viária, serão estabelecidos **pontos de corte** ao longo dos percursos. O atleta que ultrapassar esses pontos após o tempo limite deverá **retirar-se da prova** e **embarcar no veículo de apoio da organização**.

6.6.1 Tempo total de prova:

- **Maratona (42 km):** 6 horas (tempo total de prova)
- **Meia Maratona (21 km):** 3 horas
- **10 km:** 1 hora e 30 minutos
- **5 km:** 1 hora

6.6.2 Pontos de corte aproximados:
Os pontos de corte serão devidamente sinalizados no percurso e divulgados no mapa oficial da prova. Como referência:

- **Maratona:** 21 km - limite de 3h; 32 km - limite de 4h30.
- **Meia Maratona:** 10,5 km - limite de 1h30.
- **Demais distâncias:** conforme cronograma técnico da prova.

6.6.3 Encerramento da cronometragem e vias:
Após o tempo limite de cada distância, o sistema de cronometragem será encerrado e o tráfego de veículos será gradualmente liberado.
Atletas ainda em percurso não terão tempo registrado, sendo considerados fora de prova.

6.6.4 Retirada da prova:
A organização se reserva o direito de retirar da competição qualquer atleta que não apresentar condições físicas de concluir o percurso, conforme avaliação da equipe médica, ou que não respeite os tempos de corte definidos.

7. PREMIAÇÃO

7.1 CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA ELITE



Serão premiados com **troféus e premiação em dinheiro** os 5 (cinco) primeiros colocados da **Elite**, nas categorias masculina e feminina, das seguintes distâncias: Maratona (42 km) e Meia Maratona (21 km).

A classificação desta categoria será apurada com base no tempo bruto (gun time), conforme as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics (WA).

Abaixo a tabela com os valores de premiação para cada categoria e colocação:

PREMIAÇÃO GERAL				
ITEM	**42K MASC**	**42K FEM**	**21K MASC**	**21K FEM**
1° LUGAR GERAL	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
2° LUGAR GERAL	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
3° LUGAR GERAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
4° LUGAR GERAL	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
5° LUGAR GERAL	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 500,00	R$ 500,00
PREMIAÇÃO BRASILEIROS				
1° LUGAR	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	———	———
2° LUGAR	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	———	———
3° LUGAR	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	———	———
4° LUGAR	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	———	———
5° LUGAR	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	———	———

7.2 CLASSIFICAÇÃO CATEGORIA GERAL

Serão premiados com **troféus**, os 5 (cinco) primeiros colocados gerais, nas categorias masculina e feminina, das seguintes distâncias: Maratona (42 km) e Meia Maratona (21 km), 10 km e 5 km.

A classificação desta categoria será apurada com base no tempo bruto (gun time), conforme as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics (WA).

7.3 CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA



Além da classificação geral, serão premiados com troféus os três primeiros colocados (masculino e feminino) de cada faixa etária nas provas de 42 km e 21 km, de acordo com as divisões estabelecidas no item 6.3 deste regulamento.

A classificação por faixa etária será determinada pelo tempo líquido (chip time) apurado pelo sistema oficial de cronometragem.

Não haverá premiação por faixa etária na prova de 5 km e 10km

Os 5 primeiros classificados no geral (masculino e feminino) dos 42 km (Maratona) e 21 km (Meia Maratona), automaticamente não serão classificados por faixa etária.

7.4 BÔNUS POR QUEBRA DE RECORDE

Serão concedidos bônus aos atletas que estabelecerem novos recordes da Maratona Internacional do Paraná, nas categorias masculina e feminina, nas distâncias de 42 km e 21 km, conforme os tempos oficiais registrados na edição de 2026.

Também haverá bônus para atletas que estabelecerem novos recordes de maratonas no Brasil. Os tempos de referência para essa bonificação serão divulgados pela organização na semana da realização da prova.

Abaixo a tabela com os valores de premiação:

BÔNUS				
	42K MASC	42K FEM	21K MASC	21K FEM
QUEBRA DE RECORDE DA PROVA - MIP 2026	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
QUEBRA DE RECORDE FEITO EM MARATONAS NO BRASIL	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

Importante: os bônus estarão sujeitos à validação dos resultados oficiais da prova e ao cumprimento das regras previstas neste regulamento.

7.5 CATEGORIA ACD’s

Serão premiados com troféus e premiação em dinheiro os três primeiros colocados (masculino e feminino) 42 km e 21 km nas seguintes categorias: Cadeirante (CAD) e Deficiente Visual (DV);



Somente atletas regularmente inscritos e vinculados ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) poderão concorrer à premiação em dinheiro.

Serão premiados com troféus os três primeiros colocados (masculino e feminino) 10 km e 5 km nas seguintes categorias: Cadeirante (CAD), Deficiente Visual (DV).

Abaixo a tabela com os valores de premiação específicos para as categorias ACD's:

PREMIAÇÃO GERAL				
ITEM	**42K MASC**	**42K FEM**	**21K MASC**	**21K FEM**
1° LUGAR CADEIRANTE	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
2° LUGAR CADEIRANTE	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
3° LUGAR CADEIRANTE	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 500,00	R$ 500,00
1° LUGAR DV	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
2° LUGAR DV	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
3° LUGAR DV	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 500,00	R$ 500,00

8. REGRAS PARA PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

a) O pagamento dos valores de premiação será realizado com **dedução do Imposto de Renda (IR)**, conforme a **alíquota vigente à época do pagamento**.

b) Os pagamentos serão efetuados **em até 10 (dez) dias após a divulgação dos resultados oficiais dos exames antidoping**, quando aplicáveis.

c) A organização **não se responsabiliza por impostos, taxas bancárias ou variações cambiais** incidentes sobre transferências internacionais realizadas para atletas estrangeiros.

e) **Atletas da categoria ELITE não concorrem à premiação por faixa etária.**

f) Entre os atletas com deficiência (ACD's), **somente as categorias Cadeirantes e Deficientes Visuais concorrem à premiação em dinheiro.**

8.1 REGRAS GERAIS DE PREMIAÇÃO

As premiações serão entregues somente durante a cerimônia oficial e exclusivamente ao atleta premiado.
A ausência do atleta no momento da premiação implicará perda do direito ao troféu e/ou valor em dinheiro.
Serão desclassificados os atletas que utilizarem meios ilícitos, calçados não regulamentados, prestarem informações falsas ou correrem com o número de outro atleta.
Em caso de empate técnico, prevalecerá o menor tempo bruto (gun time) registrado.

8.2 CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação será realizada **no palco principal da arena do evento**, localizada no **Centro de Eventos de Guaratuba**, imediatamente após a finalização das provas de cada dia.

Os **troféus e demais prêmios** serão entregues **exclusivamente aos atletas que comparecerem ao pódio**, no momento da premiação.
Não serão entregues troféus, medalhas ou prêmios em outra data, local ou a terceiros.

Sexta-feira - 26 de março de 2027

Prova de 5 km

- ***Horário a definir***
 - Premiação Geral 5 km - Feminino e Masculino;
 - Premiação Categorias PCD - 5 km - Feminino e Masculino.

Sábado - 27 de março de 2027

Prova de 21 km (Meia Maratona)

- ***Horário a definir***
 - Premiação Geral 21 km - Feminino e Masculino;
 - Premiação Categorias PCD - 21 km - Feminino e Masculino.

- ***Horário a definir*** , ou conforme o término das apurações de resultados:
 - Premiação por Faixas Etárias - 21 km - Feminino e Masculino.

Domingo - 28 de março de 2027

Prova de 10 km e 42 km (Maratona)

- ***Horário a definir***
 - Premiação Geral 10 km - Feminino e Masculino;
 - Premiação Categorias PCD - 10 km - Feminino e Masculino.

- ***Horário a definir***
 - Premiação Geral 42 km - Feminino e Masculino;
 - Premiação Categorias PCD - 42 km - Feminino e Masculino.

- ***Horário a definir*** , ou conforme o término das apurações de resultados:
 - Premiação por Faixas Etárias - 42 km - Feminino e Masculino.

A **ordem e os horários de início da cerimônia** poderão ser ajustados pela organização conforme o andamento das provas, a liberação dos resultados oficiais e a programação técnica do evento.

A **organização reserva-se o direito de incluir outras categorias de premiação** (como premiações especiais, por equipes ou patrocinadores), conforme disponibilidade de **apoios, parcerias e patrocínios específicos**.

9. MEDALHAS E RESULTADOS

Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma regular, estiverem devidamente inscritos e cumprirem as normas deste regulamento receberão medalhas de participação (finisher).

É obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito afixado na parte frontal da camiseta e a pulseira fornecida pela organização no kit do atleta no momento da chegada, para ter direito ao recebimento da medalha de participação.

Não serão entregues medalhas ou brindes pós-prova (se houver) a atletas que, mesmo inscritos, não tenham participado da corrida.

Em caso de desclassificação de atletas entre os primeiros colocados, serão convocados os classificados subsequentes, respeitando a ordem de melhor tempo.

Os resultados oficiais serão divulgados no site oficial do evento e no sistema de cronometragem definido pela organização, em até 72 (setenta e duas) horas após o término da prova.

10. HIDRATAÇÃO E ALIMENTAÇÃO

10.1 GERAL

A prova contará com estrutura completa de hidratação e alimentação, seguindo as normas técnicas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Os atletas inscritos nas distâncias de 42 km, 21 km, 10 km e 5 km terão postos de hidratação com água a cada 3 km ao longo dos percursos.

Além disso, os atletas das provas de 42 km (Maratona) e 21 km (Meia Maratona) terão pontos adicionais com isotônico e alimentos, distribuídos conforme abaixo:

- Maratona (42 km): 3 pontos de isotônico e alimentos;
- Meia Maratona (21 km): 1 ponto de isotônico e alimentos.

Na chegada, todos os participantes receberão kit lanche e hidratação pós-prova, compostos por água, isotônico e frutas.

A organização poderá ajustar a localização dos pontos de hidratação de acordo com a logística, clima ou outras necessidades operacionais, sempre priorizando o bem-estar e segurança dos atletas.

10.2 ELITE (21 KM e 42 KM)

Os atletas da categoria Elite deverão realizar a entrega de suas garrafas de hidratação personalizada com até 1h (uma hora) de antecedência da largada da Meia Maratona (21 km) e da Maratona (42 km), na área exclusiva destinada aos atletas de Elite.

Para a Meia Maratona (21 km), serão disponibilizados 3 pontos de hidratação especial, com localização **a ser definida e divulgada posteriormente pela organização**, conforme a definição final do percurso.

Para a Maratona (42 km), serão disponibilizados 7 pontos de hidratação especial, com localização **a ser definida e divulgada posteriormente pela organização**, conforme a definição final do percurso.

A definição detalhada da dinâmica de entrega, recolhimento e posicionamento das garrafas será apresentada no Congresso Técnico da Maratona, a ser realizado durante a Expo do evento, em data e horário a serem definidos pela organização.

11. MARATONINHA

11.1. A Maratoninha é um evento esportivo com caráter participativo, inclusivo e totalmente lúdico, promovido como parte da programação oficial da Maratona Internacional do Paraná.

A participação na Maratoninha é gratuita, mediante inscrição prévia no site oficial do evento. As **inscrições serão abertas em data a ser divulgada em breve** pelos canais oficiais do evento, com **limite de vagas**, que serão preenchidas por ordem de inscrição.

Para cada inscrição realizada, será **obrigatória a doação de 1 (um) brinquedo novo**, que deverá ser entregue no momento da retirada do kit de participação. A não entrega do brinquedo correspondente à inscrição impossibilitará a retirada do kit e, consequentemente, a participação no evento.

Os brinquedos arrecadados serão destinados a uma instituição ou iniciativa social a ser definida pela organização, em parceria com a Prefeitura de Guaratuba.

11.2. Programação de largadas

As largadas serão organizadas por faixa etária, com a seguinte divisão:

- De **04 a 06 anos**
- De **07 a 09 anos**
- De **10 a 13 anos**

As distâncias variam de 100m a 800m, conforme a idade.

KIDS: As camisetas da categoria Kids possuem numerações específicas, divididas conforme a faixa etária. Os tamanhos disponíveis são: 4, 6, 8, 10, 12, 14 e P.
A escolha do tamanho deverá ser efetuada no ato da inscrição, diretamente no site da Ticket Sports.

11.3. PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

11.3.1. Os responsáveis deverão entregar às crianças aos monitores na área de concentração, devidamente sinalizada.

11.3.2. As crianças serão alinhadas de acordo com sua faixa etária e orientadas pela equipe de monitores e professores.

11.3.3. Após completarem o percurso, as crianças seguirão para a área de dispersão, onde receberão hidratação e kit lanche.

11.3.4. Em seguida, as crianças serão liberadas aos responsáveis, que deverão permanecer na área específica destinada durante toda a participação da criança no evento.

11.4. PREMIAÇÃO E MEDALHAS

A **Maratoninha** tem caráter **não competitivo**, portanto **não haverá classificação nem premiação por colocação**.
Todas as crianças que completarem o percurso receberão **medalha de finisher**, entregue logo após a linha de chegada, mediante conferência do número de peito.

12. SEGURO DO ATLETA

12.1 Os atletas devidamente inscritos na prova estarão cobertos por um **seguro contra acidentes pessoais graves**, válido **exclusivamente para o dia do evento**.

A cobertura terá início **a partir do momento da largada da prova** na qual o atleta estiver inscrito e se encerrará **no momento em que o atleta cruzar a linha de chegada**, dentro do percurso oficial.

O seguro **não cobre doenças pré-existentes,** nem incidentes ocorridos fora do período ou percurso da prova.

Em caso de necessidade de hospitalização, **as despesas médicas e hospitalares serão de responsabilidade do atleta**, que poderá optar livremente pelo hospital de sua preferência.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

13.1 Os participantes deverão, obrigatoriamente, utilizar vestuário adequado à prática esportiva, não sendo permitido correr sem camiseta.

13.2 Serão disponibilizados aos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da arena, largada e chegada da prova.

13.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por acidentes que venham a ocorrer com os participantes antes, durante ou após a prova.

13.4 A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito ou por seu acompanhante, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros atletas, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da infração.

13.5 Por motivo de segurança, é recomendado que todos os participantes utilizem a camiseta oficial da prova recebida no “Kit do Corredor”, como forma de identificação durante o percurso e para facilitar a visualização pelos veículos de apoio e equipes médicas.

13.6 Durante a corrida, o participante deverá permanecer exclusivamente dentro do trajeto demarcado pela organização, delimitado por cones, grades ou faixas de isolamento.

13.7 Em caso de condições técnicas, climáticas ou de segurança inadequadas, a organização reserva-se o direito de transferir ou cancelar o evento, bem como em situações de emergência sanitária, pandemia ou quaisquer outras circunstâncias que representem risco à integridade dos participantes.

13.8 Qualquer irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação, a critério exclusivo da organização.

13.9 O atleta que largar em local diferente do indicado, pular gradis ou utilizar número de peito de outro atleta será automaticamente desclassificado.

13.10 A organização não se responsabiliza por falhas na cronometragem decorrentes do uso incorreto do chip, sendo de total responsabilidade do atleta o seu manuseio adequado e a conferência de funcionamento.

13.11 É proibido o acompanhamento com bicicletas, patins ou similares ao longo do percurso. Caso seja identificado auxílio externo, o atleta poderá ser desclassificado.

13.12 Ao participar do evento, o atleta autoriza o uso de sua imagem, renunciando a qualquer remuneração referente a direitos de transmissão, fotografia, vídeo ou qualquer outro meio de divulgação do evento, para esta e futuras edições.

13.13 Assessorias e grupos de corrida deverão seguir as orientações da organização quanto à instalação de tendas na arena do evento. As regras gerais são:

- É proibida a sonorização do espaço;
- É proibida qualquer ação de venda, exposição ou degustação de produtos;
- Não é permitida a exibição de marcas conflitantes com os patrocinadores oficiais da Maratona Internacional do Paraná;

13.14 Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento, conforme necessidade da organização.

13.15 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

13.16 Dúvidas e informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: contato@voaesportes.com, com prazo de resposta de até 48 horas.

DIRETOR TÉCNICO DA PROVA

PROF. JULIO CESAR ALVES RAKSA

CREF 010033-G/PR

ANEXO I

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM CORRIDAS DE RUA

Atletas com deficiência

1- Fazem parte desta CATEGORIA os atletas com algum tipo de deficiência. Os atletas podem ou não ter uma classificação esportiva. Não tendo essa classificação, disputam a corrida em classes participativas. Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC com essa finalidade, disputam a corrida em classes competitivas.

2- Classes Competitivas

a. Todos os atletas elegíveis para as classes competitivas terão suas marcas consideradas para o Ranking Nacional do CPB e, para os casos de corridas de rua homologadas pelo IPC, as marcas dos atletas com classificação internacional serão consideradas para o Ranking Internacional da entidade.

b. CADEIRANTE (CAD) – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54
Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, *hand cycles* ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

i. Perfil de classes

T32 – Tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco;
T33 – Tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;
T34 – Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores.
T51- Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6);
T52 – Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8);
T53 – Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal (ex: Paraplégico nível T1-7);
T54 – Atleta com função normal de tronco apresenta alguma sequela em membros inferiores.



c. DEFICIENTE VISUAL (DV) – T11, T12 e T13

Atletas da classe T11 devem correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o atleta da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta da classe T12 que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia.

O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização da corrida.

i. Perfil de classes

T11- Nessa classe estão os atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que têm a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto;

T12- Atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus;

T13 – Atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus.

d. AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP) – T42, T43 e T44

Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes o atleta pode-se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

i. Perfil de classe

T42 – Amputação unilateral acima do joelho ou sequela similar;
T43 – amputação bilateral abaixo do joelho ou sequela similar;
T44 – amputação unilateral abaixo do joelho ou sequela similar.

e. AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS) – T45 e T46

Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

i. Perfil de classe

T45 – amputação bilateral de membros superiores acima do cotovelo ou sequela similar;

T46 – amputação unilateral de membro superior acima do cotovelo ou amputação bilateral de membros superiores abaixo do cotovelo ou sequela similar.

f. DEFICIENCIA DE MEMBROS INFERIORES (com próteses) – T61 – T64
É importante esclarecer que as novas classes esportivas T61-T64 são exclusivas para atletas com deficiência de membros inferiores e de comprimento de pernas, desde que atinjam os respectivos critérios mínimos de comprometimento e competem com uma prótese.

i. Perfil de classe

T 61 - Atletas com deficiência bilateral de membros acima do joelho, correndo com próteses.
T 62 - Atletas com deficiência bilateral do membro inferior do joelho, correndo com próteses.
T 63 - Atletas com deficiência de um membro acima do joelho, correndo com prótese.
T 64 - Atletas com deficiência de um membro abaixo do joelho, correndo com prótese.

g. DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – T20
Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (ABDEM).

i. Perfil de classe

O atleta da classe T20 deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 18 anos de idade. Caso o atleta não tenha classe esportiva sugere-se que o mesmo participe de Categorias Participativas.

3- Classes Participativas

a. Poderão participar das corridas de rua, mas não terão as marcas inclusas nos rankings nacionais ou internacionais, os atletas que:

i. Não passaram pelo processo de classificação nacional e que, consequentemente, não tenham uma classe esportiva alocada;
ii. Tenham passado pelo processo de classificação e que foram considerados inelegíveis para a modalidade de atletismo;
iii. Tenham algum tipo de deficiência diferente das atendidas pelo CPB/IPC (Física, Visual e Intelectual), tendo, nesse caso, que se enquadrarem no processo de categorias e aceitação descritas no regulamento oficial de cada organizador; ou
iv. Com cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, *hand-cycles* ou equipamentos com o auxílio de terceiros (sob autorização e/ou sob regras específicas dos organizadores de cada corrida de rua)

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

4- Aspectos Gerais

a. Percurso
 i. Sugere-se que o percurso não tenha subidas ou descidas com mais de 20% de inclinação, pisos como grama, areia ou paralelepípedos, lombadas ou valas redutoras de velocidade no percurso em virtude do impacto nas cadeiras de rodas. Caso seja inevitável, os organizadores devem informar no manual e/ou no website do evento e no congresso técnico as limitações de percurso.
 ii. Sugere-se que o leitor do sensor de chegada cause o menor impacto possível na desaceleração dos cadeirantes

b. Largada
 i. CADEIRANTES – deverá ocorrer antes da largada das demais categorias. Para estabelecer o tempo deve-se levar em conta o tipo de percurso. Caso haja algum cruzamento ou o percurso seja cíclico (com várias voltas) os atletas andantes e cadeirantes não poderão se cruzar para que não haja risco de acidentes.
 ii. Demais classes competitivas – os atletas deverão ser colocados em um pelotão diferenciado dos atletas das classes participativas para que não haja prejuízo na performance dos mesmos.

c. Resultados
 i. Para a validação de resultados no ranking nacional e/ou oferecimento de banca de classificação funcional a solicitação deverá ocorrer junto ao CPB com 60 dias de antecedência, através do e-mail atletismo@cpb.org.br.
 ii. Serão válidas as marcas para os *rankings* nacionais e para o Ranking Internacional apenas para quem tem o registo internacional (SDMS) das corridas em que tiverem presentes um representante do CPB ou árbitros especializados (sugere-se a indicação do CPB)

d. Inscrições
 i. Os atletas deverão seguir todos os parâmetros descritos no regulamento oficial de cada corrida de rua. Caso seja necessário, o CPB fornecerá as informações necessárias relacionadas às classes esportivas dos atletas.

e. Premiação
 i. A premiação (medalhas, troféus ou valores em dinheiro) será definida pelos organizadores das corridas em seu regulamento oficial.

f. Instalações e suporte
 i. Havendo atletas com deficiência das classes competitivas inscritos, deverá haver um representante do CPB (ou pessoa designada pela

entidade) durante a corrida, de responsabilidade dos organizadores das corridas.

ii. Os árbitros especializados para os atletas com deficiência das classes competitivas (e todo o suporte necessário) serão de responsabilidade dos organizadores das corridas (sugere-se, ter a indicação do CPB).
iii. Havendo, principalmente, cadeirantes inscritos, os organizadores da corrida devem garantir toda a acessibilidade necessária para a locomoção e acesso a todos os espaços do evento, como por exemplo, áreas de aquecimento e competição, banheiros acessíveis, pódio de premiação entre outros